

ACTA N.º 4

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA, ENTRE ÓRGÃO OU SERVIÇO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA

Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências - EAC

---- Ao décimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 15h:30m, no Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Sernancelhe, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal para 2026, cuja composição e identificação é a que se enumera: -----

---- **Presidente:** Mafalda da Costa e Viseu Lopes Lírio, Dirigente intermédio de 3.º Grau; -----

---- **Vogal Efetivo:** Ana Cristina Sobral Lopes, Técnica Superior, que substitui a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; -----

---- **Vogal Suplente:** Jaime Manuel Oliveira Ferreira, em substituição da vogal efetiva Fátima Maria Correia Lopes, por se encontrar ausente. -----

----- O júri deliberar sobre a ponderação da aplicação do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) da única candidata admitida, conforme os critérios de avaliação definidos na ata n.º 1. -----

---- A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e incidirá sobre as listas de competências previstas para a respetiva carreira na Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro e nos respetivos anexos. -----

----- O resultado de cada competência avaliada foi assinalada na respetiva grelha de avaliação, em função do seu nível de presença na candidata que junto se anexa.-----

----- A classificação a atribuir a cada competência (C) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação das seguintes competências: -----

----- Cada competência será avaliada de acordo com a qualidade da evidência/demonstração da mesma, nos seguintes termos: -----

----- A presença dos **comportamentos** em análise em cada competência será avaliada da seguinte forma: -----

Elevado/20 valores	Apresenta os 5 comportamentos
Muito Bom / 18 valores	Apresenta 4 comportamentos
Bom/16 valores	Apresenta 3 comportamentos
Satisfaz bastante/14 valores	Apresenta 2 comportamentos
Satisfaz/12 valores	Apresenta 1 comportamento
Insuficiente/8 valores	Apresenta 0 comportamento

----- A presença das **competências** em análise será avaliada da seguinte forma:

Elevado/20 valores	Apresenta os 5 comportamentos
Muito Bom / 18 valores	Apresenta 4 comportamentos
Bom/16 valores	Apresenta 3 comportamentos
Satisfaz bastante/14 valores	Apresenta 2 comportamentos
Satisfaz/12 valores	Apresenta 1 comportamento
Insuficiente/8 valores	Apresenta 0 comportamento

----- O método de seleção será valorado de acordo com a seguinte fórmula: -----

----- Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) = $(A+B+C+D+E)/5$ e em conformidade com a classificação constante na ficha individual da candidata, e que faz parte integrante desta ata. -----

----- O Júri deliberou por unanimidade atribuir a seguinte classificação: -----

Nome da candidata	Classificação obtida na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)
Mónica Simão dos Santos Rodrigues	15,60 valores

----- Considerados os resultados obtidos nos métodos de seleção, o Júri procedeu à elaboração da lista provisória unitária de valoração final, resultante da aplicação da seguinte fórmula: -----

$$OF = (30\% AC + 70\% EAC)$$

Em que :

OF = Valoração Final;

AC = Avaliação Curricular;

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

Lista Provisória Unitária de Ordenação Final

Ordenação Final (OF)	Nome da candidata	Avaliação Curricular (AC)	Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	Classificação Final (valores)
1.º	Mónica Simão dos Santos Rodrigues	15,20 valores	15,60 valores	15,48 valores

Em que:

OF = Ordenação final;

AC = Avaliação Curricular;

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências;

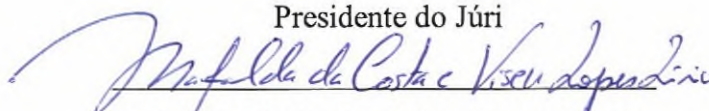
----- Para efeitos de audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, a candidata ao concurso supra identificado têm o prazo de 8 dias úteis para dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício de Direito de Participação dos Interessados disponível em www.cm-sernancelhe.pt. -----

----- O júri deliberou ainda afixar no átrio do Edifício dos Paços do Município e publicar na sua página eletrónica em www.cm-sernancelhe.pt, para poder ser consultada, a presente lista. -----

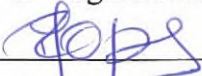
----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a presente reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros que constituem o júri. -----

Presidente do Júri

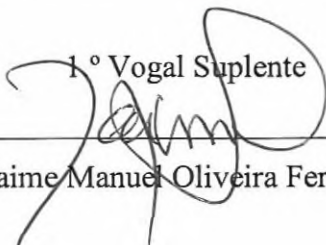

(Mafalda da Costa e Viseu Lopes Lirio)

1.ª Vogal Efetiva



(Ana Cristina Sobral Lopes)

1.º Vogal Suplente



(Jaime Manuel Oliveira Ferreira)